**EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº11/2019**

REFERENTE: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO. Por meio do qual o Município de Quilombo, consoante a Lei Municipal nº 2807/2019, de 12 de dezembro de 2019, doa à APAE - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Quilombo, uma área de terras de quatro mil, duzentos e quarenta e dois metros e seis decímetros quadrados (4.242,06 m²), no valor de R$ 318.892,00 com uma edificação em estrutura pré-moldada , com área total de 953,19m², destinada à um ginásio esportivo, localizado na Rua João Goulart nº 1031, neste Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, registrado no Patrimônio Público do Município no valor de R$ 410.350,86 (quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e reais, oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 729.242,86 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, oitenta e seis centavos)

ENCARGO: A presente doação dá-se com ocorrência de encargo para o DONATÁRIO, representado pela APAE, qual seja, a utilização interna para realização de eventos da Associação.

Quilombo, 19 de dezembro de 2019.

**SILVANO DE PARIZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada

Em \_\_/\_\_/\_\_.

Lei Municipal nº 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos

Servidor Designado